

VIOLÊNCIA - Campanha Defenda-se lança novos materiais na pandemia da COVID-19

CAOP Informa

Postado em: 20/05/2020

Campanha Defenda-se lança novos materiais e apresenta ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes durante o período de isolamento.

Campanha Defenda-se lança novos materiais e apresenta ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes durante o período de isolamento. Campanhas:

- Defenda-se

- Não Engula o Choro

- Quebrando o Silêncio A pandemia do novo corona vírus e o necessário confinamento social como principal medida de enfrentamento da doença, têm ocupado a centralidade das ações de governos, empresas, meios de comunicação e de toda a sociedade. O foco é imprescindível diante da gravidade do tema, no entanto, devemos começar a pensar nas estratégias de ação para outros problemas que não deixaram de existir neste período, pelo contrário, agravaram-se. Dentre eles, o risco de aumento dos casos de violência doméstica, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes, sobretudo porque perdem a sua maior rede de apoio fora da família, a escola, ou porque passam a conviver ainda mais com seus violadores. Neste sentido, em respeito ao princípio da prioridade absoluta trazido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é necessário unir esforços para prevenir tais violações de direitos e denunciar, acolher, encaminhar e atender as que já ocorreram. Como a Campanha Defenda-se pode auxiliar neste período? A Campanha Defenda-se, projeto desenvolvido pelo Centro Marista de Defesa da Infância com o objetivo de promover a autodefesa de crianças contra a violência sexual, disponibiliza uma série de materiais que podem ajudar as famílias a conversarem com seus filhos sobre estratégias de prevenção, auxiliar as crianças a diferenciarem as relações saudáveis das abusivas e munir os profissionais que prestam atendimento à infância e adolescência com materiais educativos a fim de qualificar a sua atuação no acolhimento e encaminhamento de denúncias de violência. Série de Vídeos sobre autodefesa de crianças contra a violência sexual A Campanha dispõe de uma série de 12 vídeos que podem ser assistidos por crianças dos 4 aos 12 anos de idade. As histórias dão dicas sobre como meninas e meninos podem agir para se prevenir e denunciar a violência sexual. Com uma linguagem amigável e educativa, os vídeos também apresentam noções sobre cuidados com o corpo, intimidade, privacidade e identificação de emoções. Todo material está disponível para visualização e download no site do projeto: www.defenda-se.com Lei do Depoimento Especial e Escuta Especializada em linguagem amigável A campanha Defenda-se acaba de lançar o décimo terceiro vídeo de sua série. A novidade deste ano é que, ao contrário das outras histórias, esta não é direcionada para as crianças, mas para os adultos, especialmente os profissionais que atuam na Rede de Proteção à Infância. Acompanhando a pauta nacional sobre o enfrentamento à violência sexual, o projeto optou por traduzir em uma linguagem amigável as determinações da Lei do Depoimento Especial e da Escuta Especializada (13.431/2017), regulamentada pelo Decreto 9603/2018, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência. Segundo a Lei, o trabalho dos equipamentos que compõem este Sistema deve ser integrado, rápido, realizado por profissionais especializados, a fim de que o dano à vida da criança ou do adolescente seja o menor possível, sem novas violências, sobretudo das instituições que prestam atendimento.

Por isso, prevê duas formas oficiais para se ouvir uma vítima ou uma testemunha de violência: Escuta Especializada e Depoimento Especial. Acolhendo revelações espontâneas de violência A lei também reconhece a Revelação Espontânea, um relato feito pela vítima ou testemunha de violência de forma espontânea a um profissional ou a qualquer pessoa de sua confiança, independentemente de sua formação ou especialidade. Especialmente neste caso, as instituições de ensino precisam estar preparadas para acolher um relato de violência, qualificando todo o quadro funcional, sem distinção de atribuições, formação ou área de atuação. Toda a comunidade educativa deve estar preparada para acolher o relato de uma criança ou adolescente. Pensando nisso, o Centro de Defesa desenvolveu o material lúdico "Revelação Espontânea: cartas à comunidade Educativa", com o objetivo de responder algumas das perguntas mais recorrentes de quem não têm intimidade com o assunto ou formação específica para fazer uma escuta delicada como esta. O material está disponível para download aqui no site e qualquer pessoa tem a possibilidade de imprimi-los a fim de utilizá-los em formações e mobilizações sobre o tema. Vídeos Todas as histórias estão disponíveis em: Libras, Audiodescrição, Legendas em Português, Inglês e Espanhol. Assista os vídeos da campanha Centro Marista de Defesa da Infância [Fonte: Campanha Defenda-se] Matérias relacionadas: (links internos)

- » 18 de Maio
- » Combate à Violência
- » Coronavírus (COVID-19) Notícias relacionadas: (links internos)
- » (18/05/2020) VIOLÊNCIA - O dia 18 de maio será lembrado em Lives
- » (05/03/2020) VIOLÊNCIA SEXUAL - São Paulo tem um caso de estupro de vulnerável por hora
- » (05/03/2020) ESTATÍSTICAS - Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora
- » (12/11/2019) ESTATÍSTICAS - Por dia, seis notificações de violência sexual contra crianças são registradas no Paraná
- » (08/08/2019) Lei 13.431 - passo-a-passo após a denúncia de violência sexual contra a criança e o adolescente
- » (03/05/2018) CAMPANHA - Não Engula o Choro
- » (18/05/2016) 18 DE MAIO - Campanha Defenda-se ganha novo site com materiais sobre autodefesa
- » (18/05/2016) COMBATE À VIOLÊNCIA - Campanha Quebrando o Silêncio 2016
- » (28/10/2015) PUBLICAÇÃO - Cartilha auxilia no combate à violência sexual Notícias relacionadas: (links externos)
- » Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- » Isolamento aumenta temor em relação à violência sexual contra crianças
- » Polícia Civil do Paraná fará lives contra abuso sexual infantojuvenil Referências: (links externos)
- » Campanha "Não engula o choro"
- » Canal CAOPCAE/MPPR no YouTube
- » Força-Tarefa Infância Segura
- » Lei nº 9.970/2000, de 17 de maio de 2000 Vídeos Playlist "18 de Maio": (Canal CAOPCAE no YouTube)
- » Força Tarefa Infância Segura (Angela Mendonça)
- » Campanha: #QuemAvisaProtege (Promotora de Justiça Dra. Luciana Linero)
- » Campanha: #QuemAvisaProtege (Psicóloga Patrícia Ribas)
- » Especial MPSC: O que é a violência sexual infantojuvenil?
- » Especial MPSC: O que diz a lei sobre a violência sexual infantojuvenil?
- » Especial MPSC: Como agir na prevenção quando o assunto é violência sexual infantojuvenil?
- » Violência sexual contra crianças e adolescentes durante a pandemia (MPSC)